



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 086/2019

Pregão Presencial nº 048/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Papelaria, Escritório e afins para uso das Secretarias Municipais de Políticas Sociais, Educação, Saúde, Esporte e Cultura, Governo, Administração, Contabilidade e Fazenda e Obras do Município de Córrego Fundo/MG.

Considerando que foi emitida nova convocação para apresentação de amostras nos termos da Decisão Administrativa datada de 04 de novembro de 2019;

Considerando que foi apresentada a seguinte amostra pela respectiva licitante vencedora:

ITEM (CONFORME EDITAL)	DESCRIÇÃO	MARCA	LICITANTE SEGUNDO CLASSIFICADO
63	Papel sulfite A4 colorido: (210 x 297mm), 75g/m ² , com selo do INMETRO, com no mínimo 04 opções de cores entre elas: verde, azul, amarelo e rosa. Embalagem original do fabricante contendo 100 folhas	Chamequinho	Aliança Comércio e Distribuição LTDA

Considerando que a licitante vencedora Clips Sete LTDA não apresentou amostra para o item “Pistola de cola quente pequena” e que a licitante vencedora Gráfica Pains LTDA-ME não apresentou amostra para o item “Caneta esferográfica, fina 0,7mm”;

Considerando que nos termos do edital a amostra foi analisada pelo Município, através de servidor designado, por critérios objetivos;

Considerando o relatório de Avaliação das amostras apresentado em 18 de novembro de 2019, pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo;

Decide por desclassificar a proposta da licitante Clips Sete LTDA para o item “Pistola de cola quente pequena” e da licitante Gráfica Pains LTDA-ME para o item “Caneta esferográfica, fina 0,7mm” por não ter apresentado as amostras, contrariando o exigido no edital convocatório;

Decide por classificar a proposta da licitante vencedora Aliança Comércio e Distribuição LTDA para o item “Papel sulfite A4”, conforme relatório da Secretaria Municipal de Educação em anexo;

Decide por convocar os terceiros colocados, conforme abaixo, para apresentação de amostra, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, nos termos do Art. 4º, inciso XVI, da Lei Federal 10.520/2002;

ITEM (CONFORME EDITAL)	DESCRIÇÃO	MARCA	LICITANTE TERCEIRO CLASSIFICADO
14	Caneta esferográfica, fina 0,7 mm, com tinta a base de óleo, grife em borracha macia, com escrita suave e macia, com ponta de aço inox (retrátil), corpo transparente, com selo do INMETRO, SUPER GRIP, linha A, caixa com 12 unidades, item com no mínimo 03	Pilot	Loja do Aendes LTDA



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

	opções de cores de tinta, sendo as cores, azul, vermelho, preto. Em embalagem original do fabricante. Caixa contendo 12 unidades		
85	Pistola de cola quente, pequena com no mínimo 15 Wats, Blister e aprovação do INMETRO. Ponta com isolante térmico, secagem em 60 segundos, com apoio metálico. Ideal para papel, plástico, madeira, cerâmica. Linha A.	Classe	Aliança Comércio e Distribuição LTDA

Decide por fim, privilegiando o princípio da celeridade e eficiência aplicados à Administração Pública, em especial nos atos relacionados às licitações na modalidade Pregão, comunicar os licitantes pelos endereços eletrônicos fornecidos na sessão pública desta licitação, bem como, publicar esta decisão no diário oficial eletrônico;

Dê-se conhecimento desta decisão a todos os interessados, prosseguindo-se nos termos ulteriores da licitação em curso.

Córrego Fundo/MG, 18 de novembro de 2019.

Romário José da Costa
Pregoeiro Municipal